

RESOLUÇÃO N° 115/2006-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Aprova a composição de banca de tese de Juliana Cristiani Molina.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 036/2004-PGM e despachos exarados à folha 332;

considerando as decisões tomadas durante a 35ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de dezembro de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Tese da pós-graduanda Juliana Cristiani Molina, registro acadêmico n° 50560, os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG), Drª Adriana Gonela (UEM/PGM), Drª Vânia Moda Cirino (Iapar) e Juliana Parisotto Poletine (ESAPP / SP).

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida Banca Examinadora de Defesa de Tese os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG) e Prof. Dr. Antonio Teixeira do Amaral Júnior (UENF).

Artigo 3º - A sessão será realizada no dia 21 de dezembro de 2006, às 14 horas, na sala 19 do bloco 32, Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá, nesta cidade de Maringá.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

\...(continuação)

Maringá, 20 de dezembro de 2006.

Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL
- Coordenadora -